



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 932/2003

Ementa

CONCEDE AO DR. PEDRO CESARE CAVINI FERREIRA A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.

Data da Norma

02/09/2003

Data de Publicação

02/09/2003

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 989/2003](#) - Autoria: Francisco de Assis Poço

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.314)

DL 932/2003

Fis. 272	43
Ass.	
Proc. 39.314	
<i>Alu</i>	

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 932, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

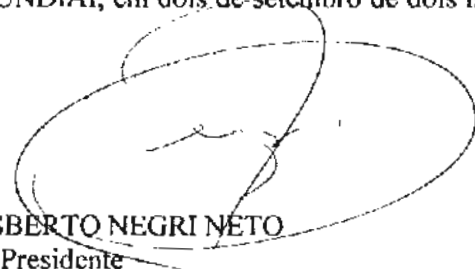
Concede ao **Dr. PEDRO CESARE CAVINI FERREIRA** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

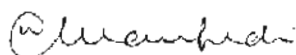
Art. 1º. É concedida ao **Dr. PEDRO CESARE CAVINI FERREIRA** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


ENGº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa